



DECRETO n.º 191, de 29 de maio de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Superávit Financeiro

| | | | |
|------------|-----------------------|-----|--|
| 02 | 12 | 02 | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS |
| 280 | 15.451.1502.1923.0000 | | DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 300.000,00 | | | |
| | 01 | | TESOURO |
| F.R.: 0 | 01 | 00 | |
| | 110 | 000 | GERAL |

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Superávit Financeiro: | 300.000,00 |
| Fontes de Recurso 01 00 | 300.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 29 de maio de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito